



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
COFECI

EXPEDIENTE



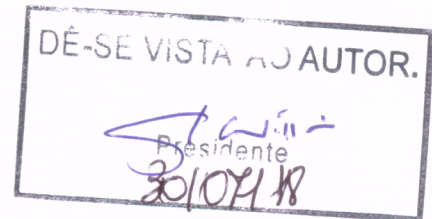
Ofício-COFECI nº 683/2018

Brasília(DF), 13 de julho de 2018.

"A ação pode fracassar. A inação é fracasso garantido"
Miep Gies

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 81107/2018
Data: 26/07/2018 Horário: 13:30
Administrativo -



Senhor Vereador Presidente

Recebemos com satisfação a notícia de aprovação do RE-
QUERIMENTO nº 329, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, deferido
na 60ª Sessão Ordinária, consignando VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Creci 2ª
Região/SP pela reeleição de seu Presidente José Augusto Viana Neto, ocorrida dia 10
de maio deste ano.

Colhemos o ensejo para agradecer a gentileza da comuni-
cação, externando nossas congratulações a V.Sa e aos nobres Vereadores dessa Casa
Legislativa, especialmente ao propositor do Requerimento.

Cordialmente,


JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador GUSTAVO MARTINELLI
M.D. Presidente da Câmara Municipal
JUNDIAÍ - SP